

# PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

DATA: 08/08/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 113/2023

**CONTRATADO: LL AMBIENTAL LTDA** 

CNPJ: 10.713.502/0001-13

CONTRATO Nº:

VALOR: R\$ 14.215,00 (Quatorze mil, duzentos e quinze reais).

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82 Rua Móises Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000 Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Co	ompra/Contratação Pública
MEMORANDO nº33 /2023	DATA: 19/63/2023
V	/isão Geral
OBJETO:  Contratação de procedimento licitatório ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUP!	o para contratação de empresa capacitada para ERAÇÃO DE AREA DEGRADADA (PRAD).
	cessidades da secretaria de meio ambiente para ara a area usada pelo municipio nominada Pedreira.
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Consi	iderações Finais
Responsável: Secretário ou funcionário responsáve	Adalue_ el: ROSILDA GOMES DA SILVA
PRAD- Plano de Recuperação de Area  T. CETEITURA MUNICIPAL DE L'ALIVINA  Protocolo Nº 6 4.5	SECRETA



#### LL AMBIENTAL

JULIA GONCALVES RIBEIRO, 32 - BOQUEIRAO - Guarapuava - PR - CEP: 85022-482

(42) 36273008

contato@llambiental.com

LL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 107/3502000/13

#### PALMITAL PREFEITURA

CNE F 75 680 025/000L83

meioambientepalmital@hotmail.com

Validade da proposta 22/05/2023

Previsão de entrega ATÉ 60 DIAS APÓS INÍCIO.

MOISES LUPION, 1001 - CENTRO - Palmital - PR - CEP: 85270-000

ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, PARA BOTA FORA DE GALHOS E ENTULHOS, APROXIMADAMENTE 20.000 M2.

ES DRÇAMENTO CONTEMPLA O ENCAMINHAMENTO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA) DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA PELA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL/PR. BEM COMO PLANO DE AÇÃO, LEVANTAMENTOS, INVENTÁRIOS E PROJETOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DA ÁREA, MAPAS E QUAIS PROJETOS NECESSÁRIOS E SOLICITADOS A RECUPERAÇÃO DA ÁREA COM O OBJETIVO DE PROMOVER O ENCERRAMENTO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA ÁREA DEGRADADA, BEM COMO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	PRAD - Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas	Elaboração do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) em área de aproximadamente 20.000 m², contemplando relatório técnico e ART.	14.215,27	14.215,27
			Total	14.215,27
		Valor lí	auido	14,215,27

Fo de pagamento:

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA.

Obs: não contempla a execução, a equipe de roçada para realização da limpeza da área e posterior plantio deverá ser realizado pela contratante.



-.000003

MATHY ENGENHARIAS LTDA CNJP: 46.029.277/0001-48

Rua Albino Grigoletti, 45 – Canisianas – CEP: 84.500.257

Irati - Paraná

Fone (42) 99969-7477 | (42) 99900-1147

## **ORÇAMENTO**

SERVIÇO – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) A/C: Prefeitura Municipal de Palmital

Serviço	Qtd	Un	R\$ Unitário	R\$ Total
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD): para bota fora de galhos e entulhos, em uma área de aproximadamente 20.000,00 m², inclui relatório técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.	1	Un	19.800,00	19.800,00
TOTAL	R\$ 19.800,00			

OBS: Não inclui execução do PRAD, equipe de roçada para limpeza da área e o posterior plantio será de responsabilidade da contratante.

Valor total: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

Validade do orçamento: 30 (trinta) dias corridos.

Irati, 16 de junho de 2023.

Mathy Engenharies Lida CNPJ 46.029.277/0001-48

MATHY ENGENHARIAS

Ambiental - Civil - Sondagens - Topografia mathy.engenharias@gmail.com



## **ORÇAMENTO**

A empresa Wanessa Suelen Peloso Dal-Berti & CIA LTDA, CNPJ: 15.170.790/0001-20, vem através deste, apresentar a Prefeitura Municipal de Palmital e demais interessados no orçamento para execução dos serviços:

\*PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Este orçamento contempla o encaminhamento junto ao órgão ambiental IAT (Instituto Água e Terra), de Plano de Recuperação da área Degradada pela atividade de extração mineral no município de Palmital-PR. Bem como plano de ação, levantamentos topográficos, inventários, projetos de terraplanagem e drenagem da área, mapas, e quais projetos necessários e solicitados a recuperação da área com o objetivo de promover o encerramento, recuperação e monitoramento da área degradada, bem como o respectivo cronograma de execução.

Dentro do valor orçado não estão inclusos

- Taxas ambientais
- Taxas de publicações
- Taxas de ART de projetos de engenharia
- Taxas de documentos como matrícula atualizada
- Autorizações de supressão de vegetação
- Autorizações de movimentação de solo
- Outorgas de direito de direito de uso de água

Fica a cargo do proprietário fornecer os documentos que viabilizem a licença tais como:

- Documentos pessoais
- Matricula atualizada
- Anuências

Valor total dos serviços descritos acima R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). OBS: as taxas não estão incluídas;

ao iniciar cada serviço será cobrado 50% do valor do mesmo.

Este orçamento tem validade de 30 dias corridos a contar a partir da data de apresentação do mesmo.

Verê, 23 de Maio de 2023.

uis Francisco Paggi, 1015 1° Andar – Veré – PR Fone: (46)999217676



CNPJ: 75.680.025/0001-82

Ofício 102/2023 - GAB

Palmital PR, 08/08/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

 a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

 Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



#### Município de Palmital Solicitação 203/2023

ENGLANCE SEL				Pagina.1
Solicitaçã Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
203	Contratação de Serviço	1	20/07/2023	Quantidade de itens
Solicitanto Código	Nome		Processo Gerado — Número	
2980-7 Local —	ROSILDA GOMES DA SILVA		0/2023	
38 Órgão —	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turism	o		WEEKEL
12 SE	CRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISI	МО		
Descrição			Tipo	
Entrega -	ENOTA FISCAL		Depósito bancário	
PALMITA	L-PARANÁ		Prazo 60 Dias	

Descrição:

CONFECÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL, BEM COMO PLANO DE AÇÃO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INVENTÁRIOS E PROJETOS DE TERREPLAGEM E DRENAGEM DA ÁREA, MAPAS E PROJETOS NECESSÁRIOS E SOLICITADOS COM OBJETIVOS DE PROMOVER O ENCERRAMENTO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA ÁREA.

001 Lote 001	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Código Nome	Unidade Quantidade	Unitário	Valo
036635 PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UN 1,00	14.215,00	14.215,00
The same of the sa		TOTAL	14.215,00
	e projekt personalation and server	TOTAL GERAL	14,215,00

ROSILDA GOMES DA SILVA Secrétaria Municipal de Meio Ambiente

Página:1

# Mun So

Solicitação -

Município de Palmital Solicitação 203/2023

Solicitação Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
203	Contratação de Serviço	1	20/07/2023	
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
2980-7 Local ——	ROSILDA GOMES DA SILVA		0/2023	
	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo			
	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMA	0		
Forma de p	agamento —			
Descrição MEDIA NTE	NOTA FISCAL		Tipo Depósito bancár	io
Entrega —	THO IA FROME	ETT AN INC	Deposito baricar	10
Local PALMITAL	-PARANÁ		Prazo 60 Dias	
Descrição		The same of the sa		
ote 001 Lote	AMENTO DA ÁREA.	9AT		81 127 J. J. J. J.
ódigo Nor	me	Uni	dade Quantidade Un	itário Valo
36635 PLA	NO DE RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	un un	1,00 14.2	215,00 14.215,00
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO			
	002 Departamento de Meio Ambiente e Tu 18.542.1801-2111 Atividades do Departamento de Meio			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO			
0.5	5850 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	Do Exercício		1,00	14.215,00
				TOTAL 14.215,0
	the contract of the contract o		TOTAL	GERAL 14.215,0
		种更多的物质外		
	Subtotal por fonte de reci	urso e conta de despesa		
	12.002.18.542.1801.2111		14.215,00	
	Cod 05850 Fonte	00000 G.Fonte E 1	4.215,00	
		130		
		F		

Secrétaria Municipal de Meio Ambiente

# LL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13 NIRE: 41206429804 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Pato Branco-PR, nascido em 25 de março de 1985, residente e domiciliado na Rua Barão de Capanema, 544, apto 104, Bairro Santa Cruz, CEP 85015-420, em Guarapuava-PR, portador da carteira de identidade civil RG nº 8.402.484-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.059.239-16 e ELCI FERREIRA, brasileira, solteira, maior, nascida em 23 de dezembro de 1962 em Chopinzinho-PR, do comércio, residente e domiciliada na Rua Pará, 1344, apto 63, CEP 80610-020, em Curitiba-PR, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.473.546-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 495.661.309-10, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de LL AMBIENTAL LTDA, com sede e foro na Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32, bairro Boqueirão, CEP 85022-482, em Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.713.502/0001-13, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206429804 em 19 de março de 2009, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20180894340 em 27 de fevereiro de 2018, resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era: Serviços técnicos de projetos consultorias, assessorias e monitoramentos em área ambiental, em especial na qualidade do ar; Comercio varejista de caixa separadora de água e óleo; Comercio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI), passa a ser: Serviços técnicos de projetos consultorias, assessorias e monitoramentos em área ambiental, em especial na qualidade do ar; Comercio varejista de caixa separadora de água e óleo; Comercio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI); Laboratórios de análises ambientais. Serviços de preparo de documentos; Serviços relacionados a engenharia ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ELCI FERREIRA, que possui inteiramente integralizadas na sociedade 400 (Quatrocentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, retirase da sociedade, cedendo e transferindo a título de venda a totalidade de suas quotas, dando plena, rasa e geral quitação, pelo valor nominal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) recebidos neste ato em moeda corrente no País, ao sócio remanescente LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, constituindo assim uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência dessa cessão de quotas, o Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente no país, dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), fica assim distribuído ao sócio:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR	40.000	40.000,00
TOTAIS	40.000	40.000,00





2

#### LL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 10.713.502/0001-13 NIRE: 41206429804 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Fica aberto a filial nº 1 da empresa, tendo sede e domicilio na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, 3º Andar, Sala 306, bairro Centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão/PR. A filial fica com um capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Sendo o objetivo social da filial: Serviços técnicos de projetos, consultorias, assessorias e monitoramentos em área ambiental, em especial na qualidade do ar; Laboratórios de análises ambientais; Serviços de preparo de documentos; Serviços relacionados a engenharia ambiental.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLÁUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

#### LL AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 10.713.502/0001-13 NIRE: 41206429804 CONTRATO CONSOLIDADO

LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Pato Branco-PR, nascido em 25 de março de 1985, residente e domiciliado na Rua Barão de Capanema, 544, apto 104, Bairro Santa Cruz, CEP 85015-420, em Guarapuava-PR, portador da carteira de identidade civil RG nº 8.402.484-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 045.059.239-16, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de LL AMBIENTAL LTDA, com sede e foro na Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32, bairro Boqueirão, CEP 85022-482, em Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.713.502/0001-13, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206429804 em 19 de março de 2009, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20180894340 em 27 de fevereiro de 2018, resolve consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LL AMBIENTAL LTDA, e tem sua sede e foro na Rua Julia Gonçalves Ribeiro, 32, bairro Boqueirão, CEP 85022-482, em Guarapuava-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de março de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é: Serviços técnicos de projetos consultorias, assessorias e monitoramentos em área ambiental, em especial na qualidade do ar; Comercio varejista de caixa separadora de água e óleo; Comercio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI); Laboratórios de análises ambientais. Serviços de preparo de documento; Serviços relacionados a engenharia ambiental.





3

## LL AMBIENTAL LTDA

NIRE: 41206429804 CNPJ: 10.713.502/0001-13 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade possui 1 (uma) filial, sito a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, 3º Andar, Sala 306, bairro Centro, CEP 85.601-030 em Francisco Beltrão/PR. Sendo o objetivo social da filial: Serviços técnicos de projetos, consultorias, assessorias e monitoramentos em área ambiental, em especial na qualidade do ar; Laboratórios de análises ambientais; Serviços de preparo de documentos; Serviços relacionados a engenharia ambiental.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL RS
LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR	40.000	40.000,00
TOTAIS	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR, com os poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: O administrador LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por Lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 - CC.





# LL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13 NIRE: 41206429804 SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, mudar sua sede e domicílio para qualquer lugar dentro do Estado do Paraná, bem como poderá abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUARTA: O sócio declara, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de GUARAPUAVA/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 18 de março de 2021.

LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR

CPF: 045.059.239-16

CPF: 495.661.309-10



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, NILSON GILBERTO OGIBOSKI JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044772, expedida em 15/10/2001, inscrito no CPF n° 00697538907, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

No. of the state of	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome	
00697538907	044772	NILSON GILBERTO OGIBOSKI JUNIOR	



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 16:43 SOB N° 20210671408.

PROTOCOLO: 210671408 DE 23/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101970070. CNPJ DA SEDE: 10713502000113.

NIRE: 41206429804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.

LL AMBIENTAL LTDA



Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

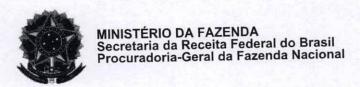
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ome Empresarial: LL AMBIENTAL L	Protocolo: PRC2316154156			
IIRE : 41206429804 latureza Jurídica: Sociedade Empres	ária Limitada			L. C. J. Abbildedo
NIRE (Sede) 41206429804			Data de Ato Constitutivo 19/03/2009	Início de Atividade 19/03/2009
Endereço Completo Rua JULIA GONCALVES RIB	EIRO, Nº 32, BOQUE	IRAO - Guarapuava/PR - CEP 85022-48	12	
QUALIDADE DO AR. COMER	E DE SEGURANCA D	TORIAS, ASSESSORIAS E MONITORA CAIXA SEPARADORA DE AGUA E OL DO TRABALHO (EPI). LABORATORIOS A ENGENHARIA AMBIENTAL.	MENTOS EM AREA AMBIENT EO. COMERCIO VAREJISTA I DE ANALISES AMBIENTAIS.	SERVICOS DE PREPARO
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil re Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil re			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR	CPF/CNPJ 045.059.239-16	Participação no capital R\$ 40.000,00 Espéc Sócio	ie de sócio Administrado S	r Término do manda Indeterminado
Dados do Administrador Nome LIRIO FERREIRA VIVAN JU	INIOR	CPF 045.059.239-16	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 23/03/2021	<b>Número</b> 20210671408	Ato/eventos 002 / 021 - ALTEI NOME EMPRES/	RACAO DE DADOS (EXCETO ARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade d 1 - NIRE: 41901900595 Endereço Completo		dela CNPJ: 10.713.502 , COND EMP OFFICE ONE ANDAR 3 SAL		rão, PR, CEP: 85601030

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2023, às 08:56:33 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código R3QCAJIS.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário(a) Geral



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:15:45 do dia 05/09/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/03/2024.

Código de controle da certidão: ABFB.95A3.B8D2.D744 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000015

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 030392937-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.713.502/0001-13

Nome: LL AMBIENTAL LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br Voltar

**Imprimir** 



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.713.502/0001-13

Razão Social:

LL AMBIENTAL LTDA ME

Endereço:

RUA XV DE NOVEMBRO 8063 ED MM SL03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/09/2023 a 03/10/2023

Certificação Número: 2023090406185577945214

Informação obtida em 12/09/2023 09:51:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.713.502/0001-13 Certidão n°: 47944292/2023

Expedição: 12/09/2023, às 09:53:00

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LL AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.713.502/0001-13,  $N\~{A}O$  CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

10.713.502/0001-13

Razão Social:

LL AMBIENTAL LTDA ME

Endereço:

RUA XV DE NOVEMBRO 8063 ED MM SL03 / CENTRO / GUARAPUAVA /

PR / 85100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301182745600037

Informação obtida em 24/05/2023 15:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CNPJ: 76.178.037/0001-76

000019



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DO CONTRIBUINTE Nº 33758/2023

#### Contribuinte

Nome:

895008 - LL AMBIENTAL LTDA

CNPJ/CPF:

10.713.502/0001-13

Endereço:

RUA JULIA GONCALVES RIBEIRO, 32

Complemento:

Bairro: Cidade:

BOQUEIRÃO

Guarapuava

CEP:

85.022-482

Estado: Paraná

#### alidade

Data de Emissão 05/05/2023	Data de Validade	
	90 DIAS	
	90 DIAG	

CERTIFICA-SE que constam débitos em aberto até a presente data, porém os débitos se encontram parcelados e em dia.

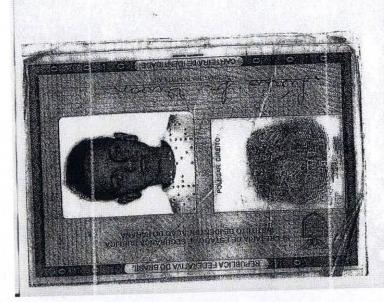
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 05 de maio de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.









PARECER N° 388/2023 - LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando N°102/2023.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

J-8



CNPJ 75680025/0001-82

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é VALOR: R\$ 14.215,00(QUATORZE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS, e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNP J 75680025/0001-82

considera-se, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para aquisição única, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a

A-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - 880024

Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 08/08/2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município OAB/PR 46.945



CNPJ: 75.680.025/0001-82

## PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 113/2023

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DEFIRO

VALOR: R\$ 14.215,00 (Quatorze mil, duzentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: LL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					Grupo da fonte
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática		Natureza da despesa	Grupo da ionte
despesa 2023	4710	09.003.08.243.0802.6086	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 08/08/2023.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

CNPJ: 75.680.025/0001-82

## **HOMOLOGAÇÃO**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº113/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DEFIRO

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social, ante as justificativas que se embasam no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada LL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 08/08/2023

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 75.680.025/0001-82

## GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2023

REF: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DEFIRO, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 113/2023, Dispensa de Licitação n° 49/2023, atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 49/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: LL AMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 08/08/2023

VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

.000028

Editar

Excluir



Voltar

rmações Gerais Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL				
Ano*	2023				
licitação/dispensa/inexigibilidade*	49				
Modalidade*	Processo Dispensa				
Número edital/processo*	* 113/2023				
ecursos provenientes de organismo	os internacionais/multilaterais de crédito				
Instituição Financeira	a				
Contrato de Empréstimo	0				
Descrição Resumida do Objeto*	ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.				
Dotação Orçamentária	0900308243080260853903900000				
Preço máximo/Referência de preço R\$					
Data Publicação Termo ratificaçã	ão 08/08/2023				
Data de Lançamento do Edit	tal				
Data da Abertura das Proposta	tas				
	Há itens exclusivos para EPP/ME?				
	Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00				
	m exigência de subcontratação de EPP/ME?				
Trata-se de obra com	III Exigericia de Sabeona da 940				

CPF: 66980070991 (Logout)

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2023

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 113/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DEFIRO

VALOR: R\$ 14.215,00 (Quatorze mil, duzentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAZA DE VIGENCIA: 80 Dias PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais. CONTRATADO: LLAMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações :			Lanca and the second	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
Exercício da Conta da despesa despesa	da Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	3.3.90.39 05.00		
					Do Exercício	

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Oficio da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 08/08/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº113/2023

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DEFIRO

Com fundamento nas informações constantes no Oficio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ante as justificativas que se embasam no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada LLAMBIENTALLTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o entratigente en interesse público.

atendimento ao interesse público.

Edificio da Prefeitura Municipal de Palmital, 08/08/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº49/2023

REF: ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, BOTA FORA DE GALHOS ENTULHOS, COM ENCAMIHAMENTO AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ-IAT, PARA ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, DEFIRO, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 113/2023, Dispensa de Licitação nº 49/2023, atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 49/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: LLAMBIENTAL LTDA CNPJ: 10.713.502/0001-13.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 08/08/2023

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Ferraz de Lima Neto Código Identificador:3444A34D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/